



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CMAS de 15 de fevereiro de 2024.

Súmula: Delibera sobre Aditivo da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Termo de Colaboração Nº 25004/2021 com a OSC- Associação Flavia Cristina;
- a deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aditivo no valor de R\$129.000,00(cento e vinte e nove mil reais), referente uma parcela, na parceria vigente com a OSC-Associação Flavia Cristina.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de fevereiro de 2024.

Lygia Mariane Bordonal

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social